

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. - Fica concedido aumento de 5,74 % (cinco virgula setenta e quatro por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se os respectivos salários base de acordo com o quadro anexo que faz parte da presente Resolução.

Art.2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art.3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2026.

Art.4º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 12 de fevereiro de 2026.


LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente


ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário


EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

1

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente





Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
12/02/2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2026

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, atualizando seus salários de acordo com o objeto do projeto.

É de se observar que a concessão é uma forma de valorizar os serviços prestados por estes servidores.

Por último, o aumento é modesto e pode ser suportado pelo Poder Legislativo de acordo com o impacto orçamentários em anexo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 12 de fevereiro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

2

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

21

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2026

ANEXO

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
01	1.079,28	1.090,47	1.101,29	1.112,04	1.122,89
02	1.131,48	1.143,51	1.162,25	1.166,24	1.177,42
03	1.184,35	1.196,21	1.208,01	1.219,90	1.231,72
04	1.243,94	1.256,37	1.268,77	1.281,23	1.293,63
05	1.311,07	1.328,61	1.337,20	1.350,37	1.369,80
06	1.377,94	1.391,67	1.398,55	1.278,46	1.412,37
07	1.415,15	1.429,30	1.436,39	1.443,41	1.450,53
08	1.459,99	1.444,58	1.481,88	1.497,83	1.498,94
09	1.504,75	1.519,90	1.527,41	1.534,28	1.542,35
10	1.549,54	1.565,08	1.572,73	1.580,54	1.588,41
11	1.595,58	1.603,34	1.619,45	1.627,98	1.635,73
12	1.638,77	1.665,31	1.663,49	1.671,63	1.679,82
13	1.690,94	1.707,50	1.724,87	1.733,26	1.741,79
14	1.758,04	1.775,70	1.793,36	1.803,57	1.828,50
15	1.884,60	1.903,32	1.922,23	1.931,70	1.950,48
16	1.959,24	1.978,91	1.998,53	2.009,21	2.035,04
17	2.023,62	2.186,99	2.095,05	2.115,24	2.146,22
18	2.146,22	2.204,39	2.226,09	2.237,17	2.269,93
19	2.316,50	2.339,74	2.363,05	2.374,62	2.409,37
20	2.851,42	2.452,81	2.477,04	2.489,18	2.525,72
21	2.586,86	2.587,76	2.613,76	2.626,56	2.665,02
22	2.808,24	2.836,28	2.864,59	2.878,39	2.920,57
23	2.950,08	3.008,50	3.188,06	3.068,14	3.304,13
24	3.467,34	3.671,22	3.726,28	3.712,03	4.052,62
25	3.903,31	4.214,23	4.293,69	4.371,71	4.566,93
26	4.603,81	4.659,51	5.064,21	5.156,26	5.340,55
27	5.385,76	5.816,64	5.932,03	6.032,05	6.139,85
28	6.182,87	6.307,28	6.430,22	6.553,90	6.677,54
29	6.722,51	6.932,73	6.974,61	7.281,46	7.531,52
30	7.553,35	8.252,29	8.424,71	8.579,73	8.733,07

3

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

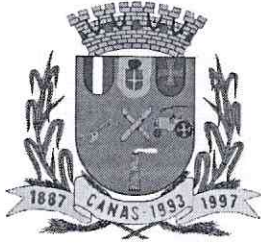
____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

3d



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500
Centro – Canas - Estado de São Paulo
Tel/fax: 0**12 31511354

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ref.: Aumento dos vencimentos dos Servidores – 5,74%

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal concernente a despesas com Pessoal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2026.....R\$ 37.725,85

Impacto % sobre O Orçamento do 1º exercício..... 2,00%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....2,00%

Valor da despesa no 2º exercício - 2027.... R\$ 44.585,09

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício.....2,26%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....2,26%

Valor da despesa no 3º exercício - 2028... R\$ 44.585,90

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....2,15%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....2,15%

Canas, 12 de fevereiro de 2026.


Laerte Zanin
Presidente da Câmara


Raimunda Cortez Borges
Assessora Contábil
1SP110110-O1





Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

49

Ementa

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Autor

Mesa Administrativa

Matéria

Projeto de Resolução 2/2026

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **20/02/2026 11:11:26**

sd